Segunda-feira, 30 de Outubro de 2000

Número 251
SUPLEMENTO

I-B
SÉRIE

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

**Presidência do Conselho de Ministros**

**Portaria n.º 1060-A/2000:**

Aprova o modelo de cartão de identificação do pessoal dirigente e do pessoal técnico da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar . . . 6114-(2)

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Portaria n.º 1060-A/2000

**de 30 de Outubro**

Estabelecendo o Decreto-Lei n.º 180/2000, de 10 de Agosto, no n.º 2 do artigo 22.º, que o pessoal dirigente e o pessoal técnico da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar, no exercício de funções de inspecção, têm direito a cartão próprio, torna-se necessário aprovar o referido modelo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Presidência, o seguinte:

1.º É aprovado o modelo de cartão de identificação anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º O cartão de identificação é de cor branca, impresso a negro, com as dimensões de 105 mm×74 mm, com faixa de largura de 10 mm, com as cores verde e vermelho e a menção livre trânsito, em maiúsculas na cor vermelha, com 40 mm×4 mm, tendo uma fotografia, tipo passe a cores, do seu titular.

3.º No verso tem a indicação dos direitos que são concedidos ao seu titular.

4.º Os cartões são emitidos pela Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar e registados em livro próprio ou base de dados, onde constam os elementos de identificação necessários.

5.º Os cartões são assinados pelo presidente da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar ou pelo seu substituto legal e são autenticados com selo branco, aposto sobre o canto inferior da fotografia.

6.º Os cartões de identificação são válidos pelo período correspondente ao exercício das funções que comprovam, devendo ser devolvidos pelos titulares logo que se verifique alteração da sua situação funcional.

7.º Em caso de extravio, destruição ou deterioração do cartão, será emitida uma segunda via, de que se fará referência expressa no cartão de identificação, mantendo-se, no entanto, o mesmo número.

8.º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Presidência, *Guilherme d'Oliveira Martins,* em 20 de Outubro de 2000.

ANEXO A QUE SE REFERE O N.º 1.º

*a*) *b*)

Frente

*a*) – Verde.
*b*) – Vermelho.

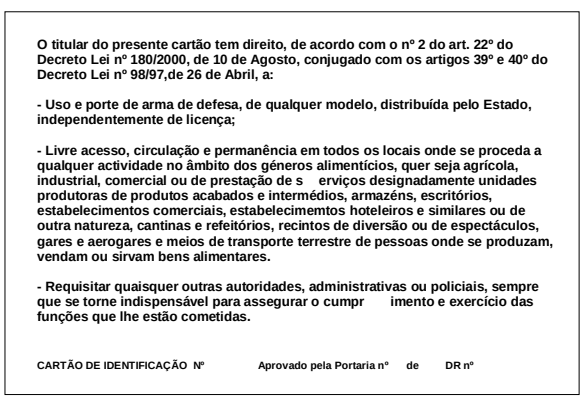


Verso

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

*Depósito legal n.º 8814/85*

ISSN 0870-9963


## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO** (IVA INCLUÍDO 5%)

**40$00 — € 0,20**


*Diário da República Electrónico:* **Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt**
**Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50**

INCM

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.**

**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070–103 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
  Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29



**Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa**